



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVO AOS DIAS QUE
ESPECIFICA DO EXERCÍCIO DE 2022)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2022, além dos feriados já declarados pelas legislações federal, estadual e municipal, o expediente da Câmara Municipal, fica suspenso nos seguintes dias:

I – 22 de abril, sexta-feira;

II – 17 de junho, sexta-feira;

III – 14 de novembro, segunda-feira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de janeiro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos
de janeiro de 2022.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício